

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS RECURSO

Resultado do recurso da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 5ª matrícula presencial do processo seletivo SISU-PISM-2º/UFJF 2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - será encaminhado por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) deverão verificar seu endereço eletrônico (caixa de entrada, lixeira e spam), a fim de se certificarem de que tenham recebido o parecer com resultado da análise. Em caso de não recebimento, **é de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) comunicarem imediatamente o setor responsável pela análise e solicitar uma cópia do mesmo através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br até o dia 30/09/2019, no horário de 8h às 17h.**

Observação: em caso de mudança no endereço de e-mail cadastrado no SIGA o candidato também deverá comunicar o setor responsável pelo endereço de e-mail informado acima.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, **na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento/Setor de Graduação do Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias 20/09/2019 a 30/09/2019, no horário de 8h às 17h.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2019.

CPF	NOME	RESULTADO
151.XXX.XXX-48	ANNA LAURA JUBER LIMA BARCELLOS	DEFERIDO
077.XXX.XXX-05	CASSIO VAZ DA SILVA	DEFERIDO
161.XXX.XXX-81	DANIELLE LACERDA MELO	INDEFERIDO MOTIVO 1
139.XXX.XXX-48	DIOGO TRINDADE CORDEIRO GERALDO	DEFERIDO
014.XXX.XXX-64	EDUARDA SCHMITZ FURTADO HAUCK	DEFERIDO
063.XXX.XXX-07	HUGO JOSE ALVES TAVARES CARVALHO	DEFERIDO
079.XXX.XXX-70	JAQUELINE RIBEIRO FORTUNATO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
107.XXX.XXX-06	JONATHAN BENEDITO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
137.XXX.XXX-50	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	DEFERIDO
155.XXX.XXX-77	KEYLLA MARA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
142.XXX.XXX-80	MARILENE APARECIDA DIAS OLIVEIRA	DEFERIDO
110.XXX.XXX-54	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
162.XXX.XXX-82	MIGUEL ANGELO CAIXETA RODRIGUES	DEFERIDO
109.XXX.XXX-11	SARAH CAMILO SILVA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-82	TAMIREZ GUALBERTO DE SÁ	MATRÍCULA CANCELADA
120.XXX.XXX-17	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS COUTINHO	DEFERIDO
116.XXX.XXX-05	VITOR EMANUEL ALVES SOARES	DEFERIDO